



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

## **Publicitação de início de procedimento- elaboração da Portaria que regulamenta o Programa Eurodisseia**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, torna-se público que por Despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 24, de fevereiro, do corrente ano, foi decidido desencadear o procedimento para a elaboração da Portaria que regulamenta o Programa Eurodisseia, ficando a Direção Regional de Juventude responsável pela direção da publicitação do respetivo procedimento.

Nesta sequência os interessados podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos, até às 17h e 30 m, do dia 17 de abril, de 2023, através de comunicação escrita, que contenha nome completo e contacto, ao Diretor Regional de Juventude, enviado para o seguinte endereço eletrónico [drj@madeira.gov.pt](mailto:drj@madeira.gov.pt) ou entregue no serviço, sito à Rua dos Netos, n.º 46.

Para efeitos de consulta disponibilizamos a Proposta de alteração do Regulamento do Programa Eurodisseia.

Funchal, 30 de março, de 2023

O Diretor Regional de Juventude  
  
(João Filipe Gaspar Rodrigues)  




**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE**

**Extrato do contrato nº1/DRJ/2023**

Em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 24 de março de 2023, foi celebrado entre a Direção Regional de Juventude e Rodrigo Caldeira Costa, um contrato de prestação de serviços para exercer as funções de curador na Galeria de Arte desta Direção Regional, com o valor contratual de 7.000,00€ (sete mil euros).

O referido contrato entrou em vigor a partir de 24 de março de 2023 e é válido até 30 de novembro de 2023.

O Diretor Regional  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia  
  
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE  
(João Filipe Gaspar Rodrigues)